



P R E F E I T U R A D E
P I R I P I R I
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piri-piri - Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.342/2022.

CARTA CONVITE Nº 02/2022

CONTRATO Nº 08/2023

OBJETO: contratação de empresa jurídica de arquitetura e /ou engenharia, especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos e complementares de coberturas metálicas de 05 quadras esportivas tendo em vista a ampliação para quadra oficial e construção de 01 Escola de Educação Infantil contendo 10 salas de aulas amplas, com quadra esportiva.

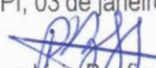
Fonte de Recursos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 02.10.00 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED. BA. DEVAL. DOS PROFESSORES
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.1018.0000 – CONST. AMPL. REFOR. DE UNIDADE. 12.361.0752.1065.0000 – CONST. AMPL. REST. DE UNIDADE. 12.361.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO 542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPL. DA UNIÃO - VAAT

A vigência do presente contrato será correspondente ao período de **180 (cento e oitenta dias)**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), **O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0004-26, situada na Av. Dep. Raimundo Holanda, 573, Bloco B - Campo das Palmas, Piri-piri - PI, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal, Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, portadora do CPF nº 658.285.421-68, RG sob nº 2007002017103, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado como CONTRATADA a empresa I B S DA COSTA LTDA.(SISTEC CONSTRUTORA), inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 37.923.415/0001-47, estabelecida na Rua Professora Adalgisa Paiva, 1196 – Sala 10 – Bairro: Morada do Sol – município de Teresina – Piauí, contato nº (86) 9.9991-3903, email: sistecconstrutora@hotmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Francisco das Chagas Soares Cavalcante, inscrito no CPF nº 031.352.563-32, contratam de acordo com o disposto na **Carta Convite nº 02/2022** e com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, o Contrato de nº 08/2023, no Menor Preço Global de **R\$ 191.012,41 (cento e noventa e um mil, doze reais e quarenta e um centavos)**.

Piri-piri - PI, 03 de janeiro de 2023


Poena Livia Bonfim Silva
Presidente da COPEL/PMP